

EDITAL DE INGRESSO 2022/02

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede na rua: Ramiro Barcelos, 996, Porto-Alegre-RS, credenciada pela Portaria Ministerial nº 216, de 03 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Fevereiro de 2017, torna público a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Curso de Enfermagem, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 112, de 16 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de Fevereiro de 2017, p. 222 SEÇÃO 1, para o semestre 2022/02, no período de 23 de maio de 2022 a 15 de agosto de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos no Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e estiverem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, as provas, a aprovação e a matrícula.

1.3 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

1.5 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

1.6 É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (Vestibular ou ENEM, anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

1.8 A prova do Vestibular será realizada de forma on-line.

1.9 O processo de matrícula será efetuado através de sistema on-line.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas neste edital que se destinam, exclusivamente, ao ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

2.2 A FACSMV, reserva-se o direito de abrir turmas condicionadas ao número mínimo de 15 alunos.

2.3 Caso a turma não atinja o número mínimo, caberá a FACSMV comunicar o cancelamento ao candidato.

3. DAS MODALIDADES

3.1 O ingresso no curso de graduação de Enfermagem se dará por meio de duas modalidades:

3.1.1 Processo Seletivo Vestibular: neste processo será realizada a verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais do candidato através da prova on-line.

3.1.2 Processo Seletivo ENEM: neste processo, será realizada análise do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2013 e 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do Processo Seletivo, os candidatos deverão selecionar uma das opções de ingresso: Inscrição no Processo Seletivo Vestibular (Item 5) ou Inscrição no Processo Seletivo ENEM (Item 6).

4.1.1 O candidato deverá optar entre o Vestibular com a realização da prova on-line ou ENEM. Para isso, deverá entrar na página da inscricao.faculademoinhos.com.br, selecionar a opção desejada e preencher os dados cadastrais solicitados.

4.1.2 O candidato deverá entrar na página da www.faculademoinhos.com.br/, selecionar a opção tipo de opção de ingresso e preencher os dados cadastrais solicitados.

4.1.3 As inscrições deverão ser realizadas através do portal do candidato pela internet nos prazos estabelecidos que constam no Cronograma (Vestibular ou ENEM, anexo I).

4.2 Pagamento da Inscrição.

4.2.1 No Processo Seletivo Vestibular ou ENEM o candidato é isento de pagamento da taxa de inscrição.

4.2.2 A inscrição estará confirmada após o cadastro completo no portal do candidato. A partir desta etapa, o candidato será direcionado para a realização da prova on-line (Vestibular) ou envio de documentos do ENEM. A confirmação da inscrição será efetuada através de envio de notificação no portal e através de e-mail ao candidato.

4.2.3 Não serão reembolsadas despesas com o envio de documentação ou autenticação de documentos.

5 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

5.1 Conteúdo e Critérios de Seleção.

5.1.1 O Processo Seletivo será constituído de uma prova com questões objetivas realizada em uma única etapa.

5.1.2 A prova será constituída da leitura e interpretação de um texto e terá como objetivo avaliar de forma integrada o domínio da linguagem, o raciocínio lógico e a compreensão de fenômenos sociais e científicos, com temas que exploram, tanto os conhecimentos específicos, quanto à interface entre as diferentes áreas.

5.1.3 A prova será realizada através do portal do candidato de forma on-line, onde o aluno entrará com login e senha e terá acesso a prova.

5.1.4 A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.2 Apuração dos Resultados.

5.2.1 O aluno terá acesso ao resultado da prova através do portal do candidato e também receberá uma notificação por e-mail.

5.2.2 Será eliminado o candidato que obtiver o grau 0 (zero), conforme a Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação.

5.2.3. A correção da prova ficará sob a responsabilidade da FACSMV.

5.3 Orientações para a Prova.

5.3.1 O candidato receberá as informações e orientações sobre a realização da prova através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail.

5.3.2 Caso o candidato apresente necessidades especiais e necessite de atendimento diferenciado de uso de equipamentos, deverá informar no formulário de inscrição para que a necessidade seja atendida. Poderá ser solicitado laudo médico que justifique uma das deficiências: física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla, de acordo com a legislação vigente.

6. DO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM

6.1 O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às condições expostas neste tópico.

6.2 A FACSMV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

6.3 Somente serão acatadas inscrições de candidatos por esta modalidade com MÉDIA ARITMÉTICA igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) pontos, considerando-se todas as provas.

6.4 A nota da redação do ENEM deverá ser diferente de 0 (zero).

6.5 Poderá se inscrever o candidato que tenha participado do ENEM nas edições de 2013 a 2021.

6.6 O candidato deverá definir, no ato da inscrição, o ano de participação do ENEM a ser considerado para sua inscrição no Processo Seletivo.

6.7 É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CPF e do nº de inscrição do ENEM referente ao ano de participação (2013 a 2021). A FACSMV não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitem a obtenção das notas junto ao INEP/MEC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Vestibular

7.1.1 O preenchimento das vagas para ingresso por meio do Processo Seletivo Vestibular será realizado de acordo com o número de vagas disponíveis, conforme adesão da matrícula entre candidatos Vestibular e ENEM.

7.2 ENEM

7.2.1 O preenchimento das vagas para ingresso por meio do Processo Seletivo com base nas notas do ENEM, de acordo com o número de vagas oferecidas, será realizado considerando a MÉDIA FINAL, a pontuação será resultante da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 (quatro) áreas e na redação divididos por 5 (cinco) $(N1+N2+N3+N4+N5/5)$. Para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) pontos na média final, desde que não tenha zerado a redação. Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição estará automaticamente cancelada.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado individual do candidato será divulgado através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail e o resultado final do processo seletivo será divulgado no site https://faculademoinhos.com.br/graduacao/curso_enfermagem conforme cronograma (Vestibular ou ENEM, anexo I).

8.2 O pedido de recurso poderá ser solicitado por meio de e-mail portaldoaluno@hmv.org.br em até 24 horas úteis após o retorno do processo seletivo. O padrão da solicitação deve ser:

Assunto de e-mail: Recurso VESTIBULAR 2022/02 - Nome do candidato

Corpo do e-mail:

Data da realização da prova:

Nome do completo do candidato

Texto com justificativa para a solicitação de recurso (10 linhas).

8.2.1 O pedido de recurso será avaliado por banca examinadora designada pela Direção Geral da FACSMV, sendo o retorno enviado ao candidato em até 5 dias úteis. Para avaliação do recurso será imprescindível o envio do e-mail seguindo os critérios definidos acima.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Etapa 1: Documentos para a Matrícula

9.1.1 Candidato Brasileiro

- Cópia do registro de identidade civil (RG) frente e verso;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia do comprovante de endereço em nome do aluno;
- Cópia do título de eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral se maior de dezoito anos; emitido pelo site do TSE ou cópia dos comprovantes de votação recebidos no momento da votação da última eleição.
- Cópia do certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
- Cópia autenticada em Cartório, do certificado de conclusão do ensino médio/histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar parecer de equivalência de curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Cópia do boletim de notas do ENEM se ingressante por esta modalidade;
- Pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, se assinalado na ficha de inscrição do candidato;
- Cópia atualizada da Carteira de Vacinação - as vacinas estarão descritas no item 9.2.

9.1.2 Candidato Estrangeiro

- Cópia do passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cópia do visto de estudante;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- Cópia do comprovante de endereço no nome do aluno;
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado/histórico de conclusão do ensino médio. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato.

9.1.3 Após divulgação do resultado individual do candidato através do portal do candidato e mediante notificação por e-mail, o estudante será direcionado para o portal do aluno. Neste ambiente, as cópias dos documentos presentes nos itens 9.1.1 e 9.1.2 deverão ser anexadas no sistema on-line de matrícula.

9.1.4 Os documentos indicados no item 9.1.1 e 9.1.2, não necessitam de autenticação - exceto o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (estes documentos deverão ser obrigatoriamente digitalizados com autenticação em cartório).

9.1.5 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e RNE- Registro Nacional de Estrangeiros (candidatos estrangeiros).

9.1.6 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), será aceito, provisoriamente, para a matrícula, a cópia do protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

9.1.7 Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão ou o documento original,, emitida há menos de seis meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino e

9.1.8 Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos, salvo o descrito no item 9.1.7.

9.2 Etapa 2: Matrícula

9.2.1 Somente passarão para a Etapa 2 de matrícula os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, estabelecida nos itens 9.1.1 e 9.1.2, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

9.2.2 Após conferência de documentos, o aluno receberá uma notificação pelo sistema on-line e por e-mail com orientações para a realização da matrícula e assinatura do contrato. Esta etapa também ocorrerá através do sistema on-line.

9.2.3 A garantia da vaga está condicionada ao envio da documentação completa através do sistema e o pagamento da primeira mensalidade, até o preenchimento das vagas.

9.2.4 A garantia da vaga está condicionada a apresentação da cópia da carteira de vacinação contendo as vacinas específicas necessárias para trabalhadores da área da saúde, conforme descritas abaixo:

- dTpa ou dT (antitetânica);
- Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola);
- Hepatite B;
- Covid-19.

No caso de dúvidas em relação às vacinas, o candidato poderá contatar a faculdade através do e-mail portaldoaluno@hmv.org.br - assunto do e-mail: VACINAS - Nome do candidato - Vestibular 2022/2

9.2.5 A divulgação de aprovação será realizada através de notificação no sistema e de e-mail.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

DAGMA GONÇALVES ROSA
Diretora Geral FACSMV.
Registre-se e publique-se.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Etapa
06/06/2022	Lançamento do Edital de Vestibular e início de inscrições para o Vestibular (Prova e ENEM) através do site faculdademoinhos.com.br
06/06/2022 a 27/07/2022	Realização das provas do vestibular através do sistema on-line.
Após realização da prova	Divulgação do Resultado Individual através de notificação pelo sistema on-line e envio de e-mail
Até 24h úteis após a divulgação do resultado	Período de Solicitação de Recurso. Realizar a solicitação através do e-mail portaldoaluno@hmv.org.br
Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado	Divulgação do resultado do recurso por e-mail
Após o envio do resultado individual ao candidato	Etapa 1: Envio de documentos através do sistema on-line.
06/06/2022 a 27/07/2022	Etapa 2: Após conferência de documentos, o aluno receberá uma notificação pelo sistema on-line e por e-mail com orientações para a realização da matrícula e assinatura do contrato. Esta etapa também ocorrerá através do sistema on-line
01/08/2022	Início do semestre letivo
15/08/2022	Divulgação da lista final dos aprovados 2022/2 através do site https://faculdademoinhos.com.br/graduacao/curso_enfermagem

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314 3690 ou e-mail portaldoaluno@hmv.org.br. Os atendimentos são realizados de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h30min. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcelos, 996, 4º andar- Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS, 90035-001.